

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5025460-77.2021.8.21.0010
Juízo da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:

Indústria de Sucos 4ª Léguas LTDA

Dezembro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos dos Autos.....	6
1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	7
2. Informações sobre a Recuperanda.....	8
2.1. Histórico.....	9
2.2. Informações Gerais.....	10
2.3. Análise Setorial.....	11
2.4. Reunião com a Administração.....	12
3. Análise Econômico-Financeira.....	13
4. Informações Adicionais.....	19
5. Anexos.....	22

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos dos Autos
- 1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais

1.1 Considerações Preliminares



Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **INDÚSTRIA DE SUCO 4ª LÉGUA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da Devedora e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere.

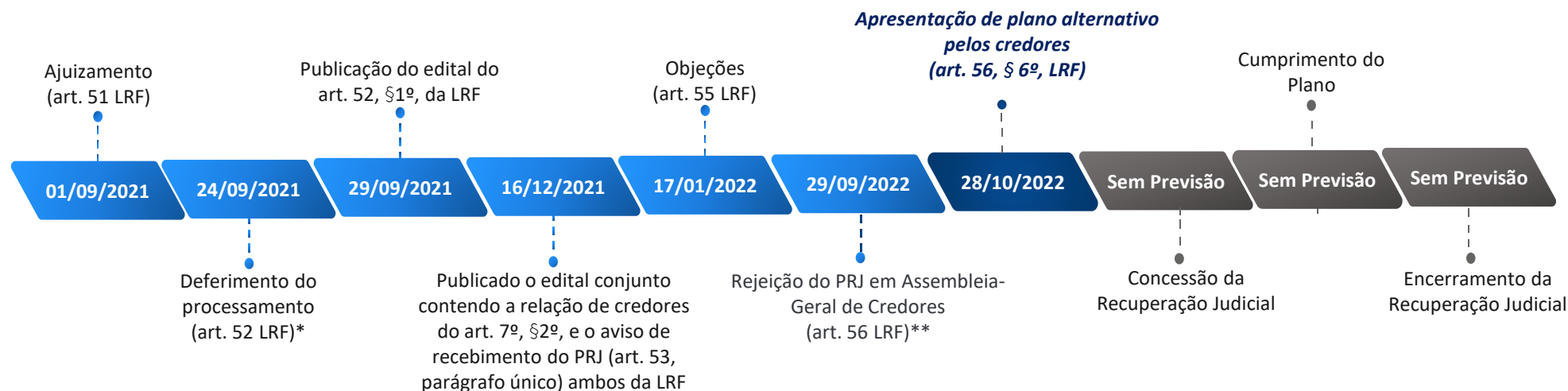
Os documentos referentes ao mês de setembro foram enviados no dia 02 de dezembro de 2022.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

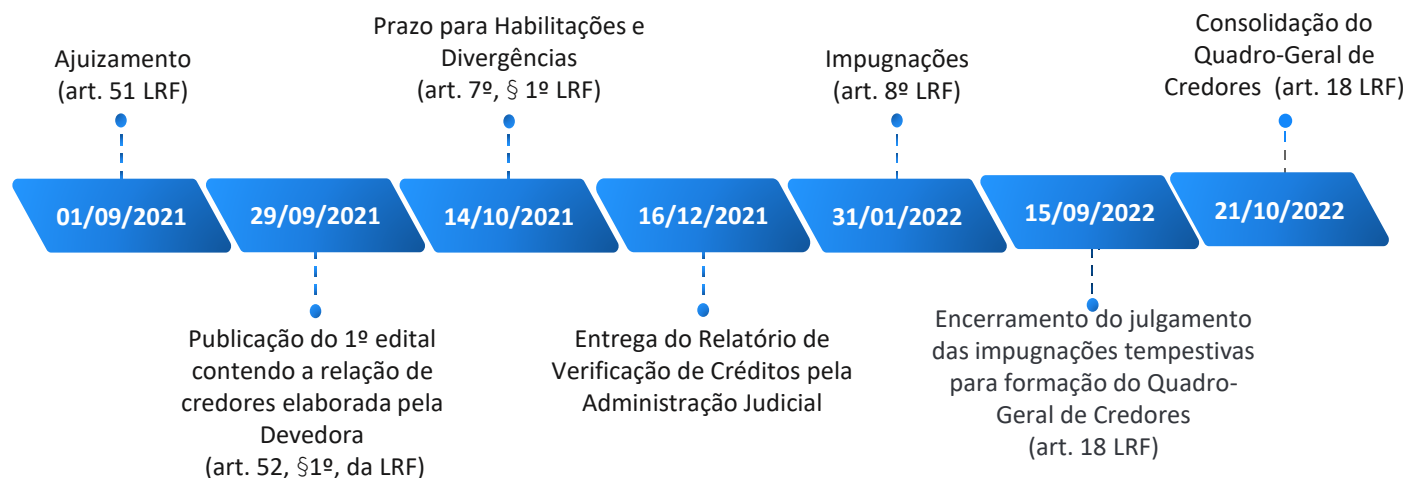
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, na Recomendação Nº 72 do **Conselho Nacional de Justiça** ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios** de atividades apresentados pelo administrador judicial.

1.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



* Tendo como dies a quo a data da decisão que deferiu o processo de recuperação judicial, o prazo inicial de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findou em 23/03/2022. Após, foi deferida a prorrogação do stay period por mais 180 dias, com término em 18/09/2022. **Apresentado o plano alternativo pelos credores nos moldes do art. 56, §6º, da Lei nº 11.101/2005, o período de suspensão das ações e execuções em face da Devedora é prorrogado até o dia 27/03/2023.**

** 1ª Convocação: 29/06/2022; 2ª Convocação: 29/07/2022; 2ª Convocação – 1ª Prosseguimento: 29/09/2022.

1.3 Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último Relatório Mensal de Atividades:

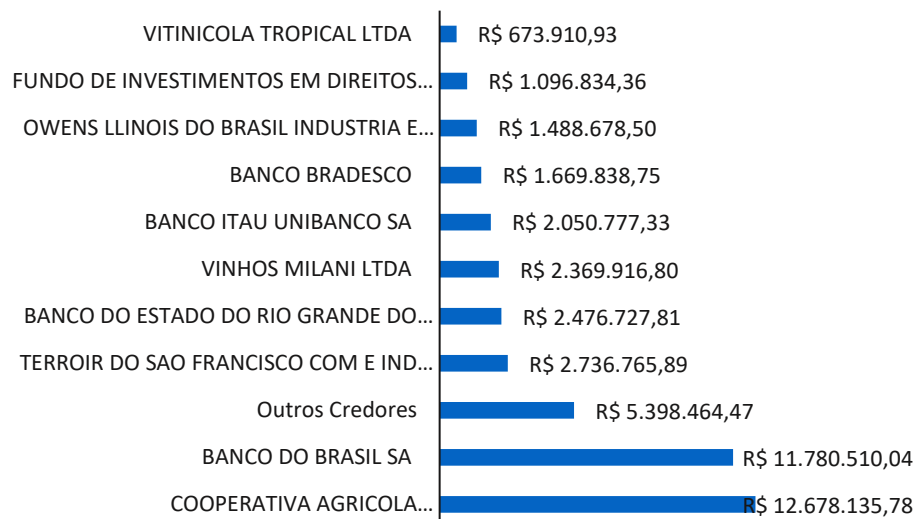
Data do Evento	Conteúdo	Autos
21/10/2022	Disponibilizado no DJE o edital de Intimação do art. 18 da Lei nº 11.101/2005, com o quadro-geral de credores consolidado.	Evento 389
28/10/2022	Petição dos credores EDUARDO KUNZ e outros para apresentar Plano Alternativo, conforme estabelecido em Assembleia-Geral de Credores.	Evento 399
07/11/2022	Petição da Administração Judicial do processado nos autos do Evento 370 ao 402.	Evento 404
11/11/2022	Petição da Recuperanda para (i) requerer a mitigação do requisito previsto no art. 58, § 1º, inciso I da Lei nº 11.101/2005, a fim de promover a aplicação do instituto do <i>cram down</i> .	Evento 407
16/11/2022	Manifestação do Ministério Público posicionando-se a favor do deferimento do pedido do item “d” do evento 404 dos autos e pela intimação da administradora judicial acerca da manifestação da Recuperanda.	Evento 412
21/11/2022	Decisão interlocutória para (i) rejeitar o pedido de mitigação do requisito previsto no art. 58, §1º, inciso I, da Lei nº 11.101/2005 para aplicação do instituto do <i>cram down</i> e (ii) determinar a publicação do edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação alternativo.	Evento 414
06/12/2022	Petição da Recuperanda para informar a interposição de recurso de agravo de instrumento tombado sob o nº 5244391-92.2022.8.21.7000, com o fechamento do prazo concedido.	Evento 463
07/12/2022	Despacho para registrar ciência da interposição de Agravo de Instrumento.	Evento 466

1.4 Créditos Concursais e Extraconcursais

O **PASSIVO TOTAL SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL** corresponde a **R\$ 44.420.560,66, US\$ 615.528,60 e € 44.000,00**, divididos entre **106 credores**.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Créditos Trabalhistas (0,07%)**, **Classe III – Créditos Quirografários (94,17%)** e **Classe IV – Créditos ME/EPP (5,76%)**.

O gráfico a seguir apresenta os dez principais credores deste processo de insolvência. Verifica-se que o montante devido a eles representa cerca de 90% do passivo concursal. Adicionalmente, observa-se que os principais créditos dizem respeito a dívidas com **instituições financeiras e fornecedores**.



No que se refere ao **PASSIVO FISCAL**, esta Equipe verificou os seguintes débitos:

NATUREZA DO TRIBUTO	VALOR	%
ICMS (SEFAZ-RS)	R\$ 2.681.503,86	60,4%
Outros parcelamento a vencer (UNIÃO)	R\$ 915.705,35	20,6%
Parcelamento a vencer (ICMS)	R\$ 492.110,98	11,1%
Parcelamento a vencer (COFINS)	R\$ 219.613,51	4,9%
Parcelamento a vencer (IPI)	R\$ 75.237,12	1,7%
Parcelamento a vencer (PIS)	R\$ 46.271,52	1,0%
Parcelamento a vencer (IRPJ)	R\$ 4.198,27	0,1%
Parcelamento a vencer (CSLL)	R\$ 2.353,65	0,1%
TOTAL	R\$ 4.436.994,26	100%

Em consulta realizada à Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não se verificou a existência de dívida ativa. Em análise ao extrato de saldos tributários do e-CAC, emitido em 27/09/2022 e válido até 16/03/2023, constatou-se o **parcelamento com exigibilidade suspensa na monta de R\$ 900.686,53**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Atividades
- 2.3. Análise Setorial
- 2.4. Reunião com a Administração

2.1 Histórico



2.2 Atividades

ATIVIDADE PRINCIPAL

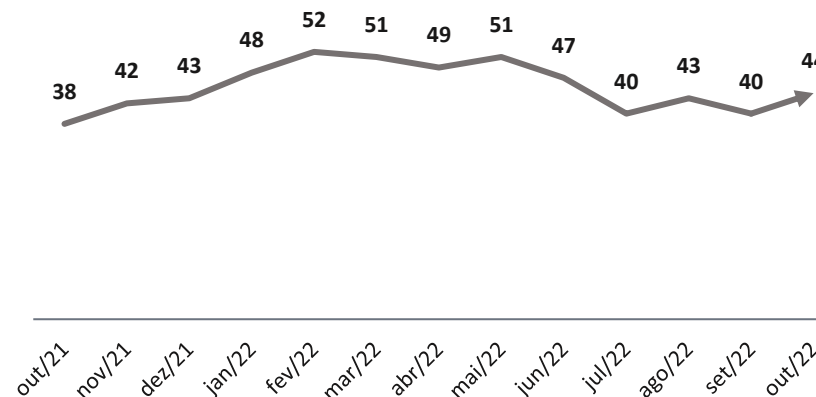
A Recuperanda desempenha **atividades vinculadas ao plantio das uvas e à industrialização e comercialização dos sucos advindos da fruta** por meio de um moderno parque fabril instalado no município de Caxias do Sul, vendendo seus produtos sob a marca empresarial **“Hugo Pietro”**.

Além da produção própria, a Empresa realiza serviços de terceirização para grandes companhias, tendo cerca de 600 produtos diferentes produzidos em sua fábrica.

INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social	Indústria de Sucos 4ª Léguas
Nome Fantasia	Hugo Pietro
CNPJ	07.166.470/0001-79
Sede	Estrada São João da 4ª Léguas – Caxias do Sul, RS
Quadro Societário	Alcides Basso (14,28%), Ari Basso (14,28%), Marciano Paviani (14,28%), Mateus Martins (14,28%), Fernando Basso (14,28%), Paulo Mognon (14,28%), Ivo Basso (9,99%), Carine Basso (4,29%)
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 3.220.000,00

QUADRO FUNCIONAL



CENÁRIO MACROECONÔMICO

Apreciação Cambial, cenário otimista para laranja e queda nos preços do vinho: durante o primeiro semestre do ano de 2022, as exportações do agronegócio brasileiro bateram recorde de vendas, com o valor nominal superando os US\$ 79 bilhões. Porém, nesse mesmo período, o país vivenciou uma alta do real frente ao dólar, de tal forma que os ganhos reais do setor agrícola não aumentaram. Além disso, conforme uma pesquisa do “*Bureau of Labor Statistics*”, o preço médio - em dólar - do vinho por litro caiu, representando menos ganhos reais para os exportadores do produto. Por outro lado, no fechamento da safra 2021/2022, as exportações de suco de laranja do Brasil tiveram alta de 5,33% em relação à temporada anterior, segundo estudo da Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos.

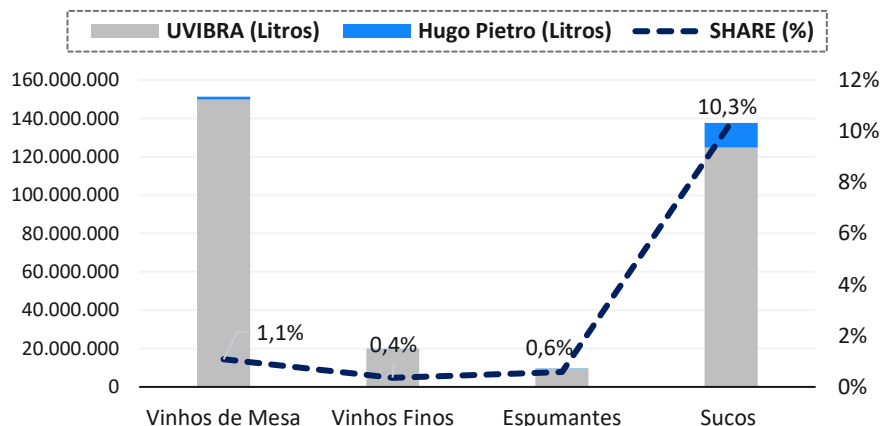
*Fonte: [Forbes](#); [ItaúAgro](#)

2.3 Análise Setorial

MARKET SHARE

É uma métrica fundamental para analisar o desempenho de uma empresa, sendo representada pelo quociente entre o total de vendas realizadas por uma organização pelo total de vendas do setor em que está inserida.

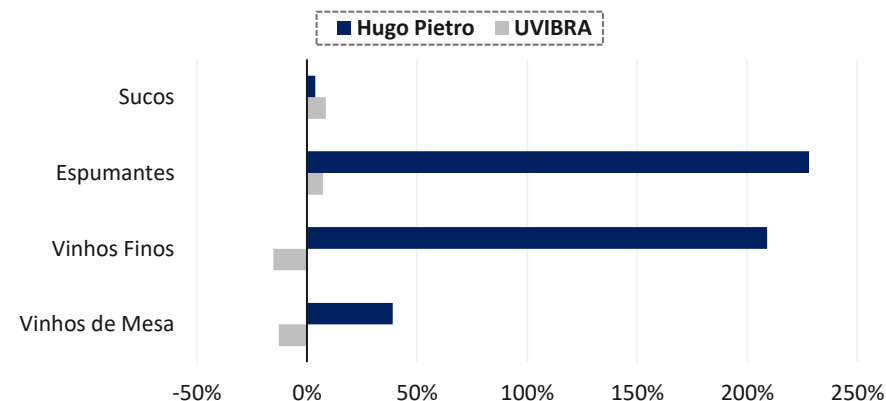
Dessa forma, pode-se vislumbrar **o tamanho de sua participação perante o mercado** e, conseqüentemente, seu domínio diante da concorrência, o nível de retenção de clientes, além de resultados das ações de *marketing*, por exemplo.



Portanto, **no acumulado anual até outubro de 2022, a Devedora foi responsável por cerca de 10,3% do total de litros comercializados de sucos (laranja e uva) no mercado interno, sendo este seu nicho de maior representatividade no mercado.** Quanto aos espumantes e vinhos finos, o sócio Mateus Martins externalizou que está investindo na ampliação da participação no mercado, que alcança 0,6% e 0,4% no acumulado do ano, respectivamente.

CRESCIMENTO FRENTE AO MERCADO

Sob essa ótica, a Hugo Pietro se destaca nos vinhos de mesa e espumantes. O gráfico abaixo expõe a comparação do crescimento acumulado entre outubro de 2021 e 2022.



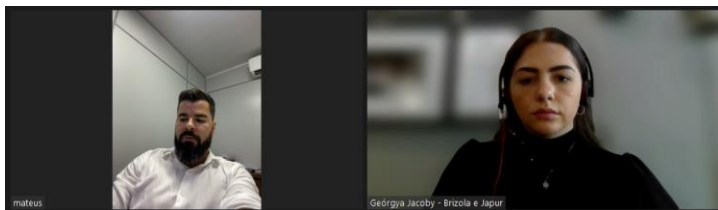
LINHAS DE PRODUTOS x FATURAMENTO

Quanto à **REPRESENTATIVIDADE DE CADA UM DOS PRODUTOS PERANTE O TOTAL DO FATURAMENTO ACUMULADO**, segue o comparativo de janeiro a setembro de 2020 a 2022:

PRODUTO	2020	2021	2022	Δ 2020 – 2022
SUCO	R\$ 44.735.389	R\$ 60.052.255	R\$ 70.189.651	57%
VINHO	R\$ 9.067.358	R\$ 15.710.524	R\$ 18.913.450	109%
ESPUMANTE	R\$ 240.770	R\$ 781.856	R\$ 1.791.190	644%
OUTROS	R\$ 879.502	R\$ 834.350	R\$ 2.379.187	171%
TOTAL	R\$ 54.923.019	R\$ 77.378.985	R\$ 93.273.478	70%

2.4 Reunião com a Administração

No dia **1º de dezembro de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com o representante da Recuperanda, o Sr. Mateus da Silva Martins (sócio administrador), com o intuito de inteirar-se acerca das atividades empresariais. Segue imagem do encontro:



Inicialmente, quanto ao **faturamento**, o Sr. Mateus relatou que os meses de outubro e novembro foram satisfatórios e dentro da média mensal que vinha sendo observada, oscilando entre R\$ 11 milhões e R\$ 14 milhões.

Quanto às expectativas para dezembro, destacou serem altas devido às festividades de final de ano e o natural aquecimento do varejo. O representante da Devedora antecipou que, até o momento de realização do encontro virtual, cerca de 50% da meta de vendas para o último mês de 2022 já havia sido alcançada.

As projeções otimistas anteriormente expostas em relação às operações empresariais no último bimestre foram concretizadas e o objetivo do faturamento anual de R\$ 141 milhões está quase sendo atingido – houve um aumento de 25% se comparado ao resultado obtido no ano de 2021, quando foram auferidos R\$ 113 milhões.

No que se refere ao **cenário negocial**, o Sr. Mateus explicou que as vinícolas estão mudando o perfil de seu mix de produtos: anteriormente, cerca de 90% eram vinhos e o restante, sucos; ao passo que agora os números passaram a ser aproximadamente 60% e 40%, respectivamente.

Diante disso, as grandes vinícolas estão disputando a participação no mercado com *players* como Ambev. Outra característica desse novo perfil é a redução das margens e a aposta no volume de vendas.

Assim, empresas vitivinícolas como a Hugo Pietro estão conseguindo se manter e crescer, com redução no foco em sucos e bebidas no geral e garantindo maior rentabilidade por meio dos vinhos. Nesse diapasão, o representante da Recuperanda aproveitou o ensejo para referir o foco em vinhos e espumantes no próximo ano.

Portanto, em suma, as **diretrizes para 2023** são: a redução do mix de produtos cuja rentabilidade é baixa (como os sucos em embalagens de vidro), o aumento da margem de lucro com a evolução das vendas de vinhos e espumantes e a aprovação do PRJ alternativo apresentado por credores para garantir maior crédito junto a FIDCs e fornecedores.

Com o atingimento de todos os itens citados, a expectativa é de que o crescimento no ano seguinte seja de 10% a 15% - postura mais conservadora quando comparada ao ano corrente, em que a Devedora apostou no endividamento para uma expansão agressiva.

Ato contínuo, tangente ao **resultado**, a Recuperanda ainda é severamente afetada pelas despesas financeiras decorrentes da antecipação de recebíveis junto a FIDCs. Complementarmente, quanto à relação com instituições financeiras, há cerca de R\$ 160 mil travados em bancos.

Por último, o Sr. Mateus relatou a **dificuldade** que vem enfrentando para negociação do passivo não sujeito aos efeitos da recuperação judicial em favor dos credores BANCO ABC, SAFRA e ITAÚ, nas montas de aproximadamente R\$ 4,5 milhões, R\$ 6 milhões e R\$ 6 milhões, respectivamente.

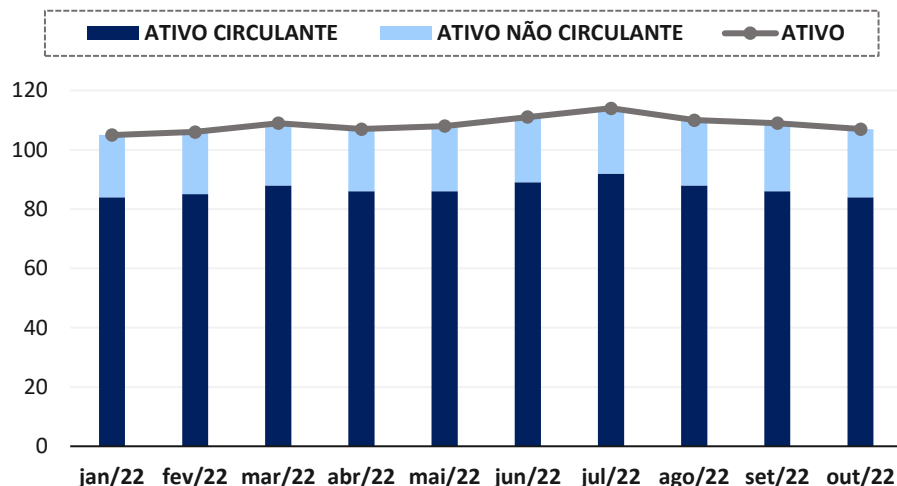
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE FINANCEIRA

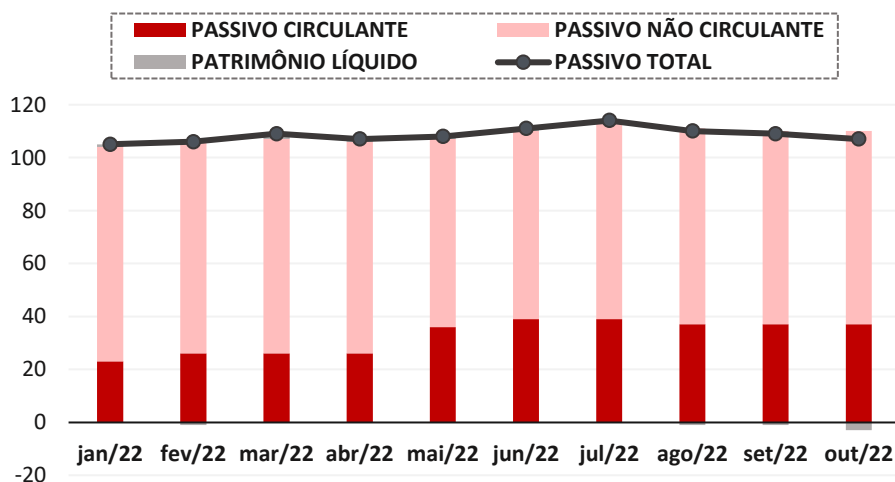
- 3.1. Balanço Patrimonial
- 3.2. Demonstração do Resultado do Exercício
- 3.3. Indicadores Financeiros
- 3.4. Consulta SERASA
- 3.5. Considerações Finais

3.1 Balanço Patrimonial

EVOLUÇÃO DO ATIVO (R\$ milhões)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO (R\$ milhões)



	OUT/22	AH	SET/22	AGO/22
Disponível	9.804.745	5%	9.428.655	9.381.726
Clientes	20.472.973	-10%	22.354.709	22.714.967
Adiantamentos	3.102.781	-29%	3.223.920	4.362.331
Impostos a Compensar	3.964.307	-10%	4.028.542	4.404.709
Estoques	28.019.417	1%	28.016.120	27.857.890
Outros créditos	18.481.407	-4%	19.071.944	19.286.151
ATIVO CIRCULANTE	83.845.630	-5%	86.123.891	88.007.774

Investimentos	46.834	0%	46.834	46.834
Imobilizado	22.605.284	4%	22.640.048	21.830.723
Intangível	110.735	0%	110.735	110.735
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.762.853	4%	22.797.617	21.988.292

ATIVO	106.608.483	-3%	108.921.508	109.996.066
--------------	--------------------	------------	--------------------	--------------------

	OUT/22	AH	SET/22	AGO/22
Empréstimos e Financiamentos - CP	13.113.477	-8%	14.084.021	14.250.479
Fornecedores	17.360.522	-1%	17.692.716	17.473.374
Obrigações Tributárias	165.216	-77%	480.293	719.872
Obrigações Trabalhistas	444.092	7%	427.639	414.749
Outras obrigações	5.107.523	41%	4.181.375	3.628.714
Parcelamentos Tributários - CP	412.752	-24%	477.895	541.819
PASSIVO CIRCULANTE	36.603.582	-1%	37.343.939	37.029.007

Empréstimos e Financiamentos - LP	4.396.756	2%	4.396.993	4.304.977
Parcelamentos Tributários - LP	1.342.738	1%	1.334.193	1.326.627
Credores - Recuperação Judicial	67.173.024	-1%	67.359.857	67.940.173
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.912.518	-1%	73.091.043	73.571.777

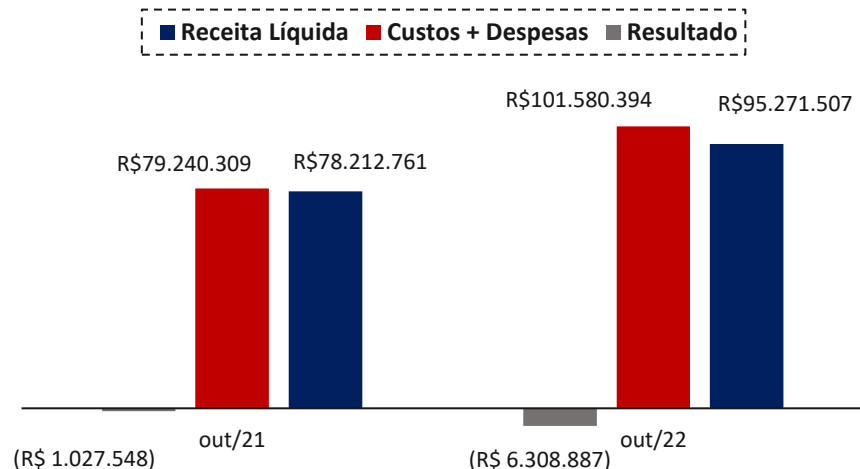
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.907.618)	-381%	(1.513.475)	(604.718)
---------------------------	--------------------	--------------	--------------------	------------------

PASSIVO TOTAL	106.608.483	-3%	108.921.508	109.996.066
----------------------	--------------------	------------	--------------------	--------------------

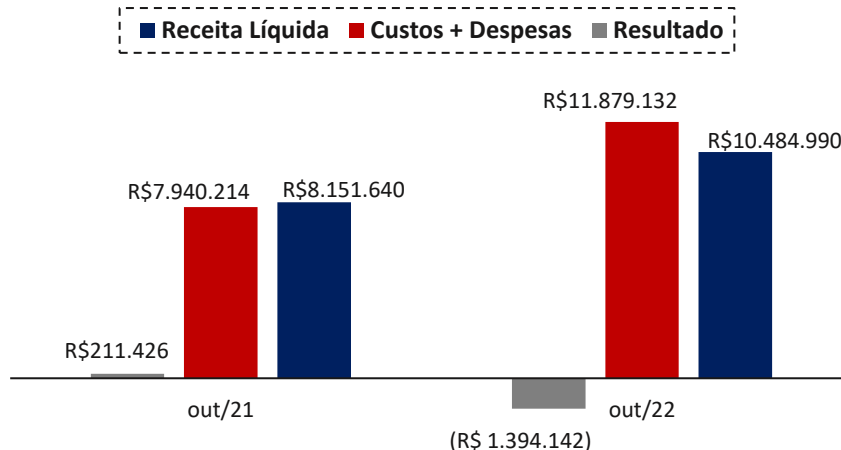
*AH%: variação do saldo de cada uma das rubricas entre agosto e outubro/22

3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

RESULTADO ACUMULADO 2021 x 2022



RESULTADO MENSAL 2021 x 2022



*Acumulado	OUT/22	AH	OUT/21
(=) Receita Líquida	95.271.507	21%	78.212.761
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(84.633.517)	31%	(64.376.799)
(=) Resultado Bruto	10.637.990	-23%	13.835.962
(-) Despesas Operacionais	(9.238.312)	1%	(9.174.725)
(-) Despesas Tributárias	(278.294)	-30%	(396.631)
(+/-) Outras Receitas/Despesas	(11.520)	-101%	851.456
(=) Resultado Operacional	1.109.864	-78%	5.116.062
(+/-) Resultado Financeiro	(7.418.751)	21%	(6.143.610)
(=) Resultado do Exercício	(6.308.887)	514%	(1.027.548)

*Mensal	AH	OUT/22	SET/22	OUT/21
(=) Receita Líquida	29%	10.484.990	10.425.049	8.151.640
(-) Custo da Mercadoria Vendida	55%	(9.802.333)	(8.919.189)	(6.340.244)
(=) Resultado Bruto	-62%	682.657	(1.505.860)	1.811.396
(-) Despesas Operacionais	26%	(1.129.891)	(1.076.338)	(898.768)
(-) Despesas Tributárias	2176%	(20.327)	(13.265)	(893)
(+/-) Outras Receitas/Despesas	-338%	(3.750)	(7.770)	1.573
(=) Resultado Operacional	-152%	(471.311)	408.487	913.308
(+/-) Resultado Financeiro	31%	(922.831)	(1.317.238)	(701.882)
(=) Resultado do Exercício	-759%	(1.394.142)	(908.751)	211.426

3.3 Indicadores Financeiros

	mar/22	jun/22	set/22	out/22
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	61.995.777	49.925.377	48.779.952	47.242.049
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	58.789.345	57.053.179	53.435.318	50.550.781
Liquidez Corrente (c)*	3,35	2,25	2,31	2,29
Liquidez Imediata (d)*	0,36	0,24	0,25	0,27
Liquidez Seca (e)*	2,43	1,56	1,56	1,53
Liquidez Geral (f)*	1,02	1,01	0,99	0,97
Grau de endividamento (g)	0,98	0,99	1,01	1,03

Legenda:

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

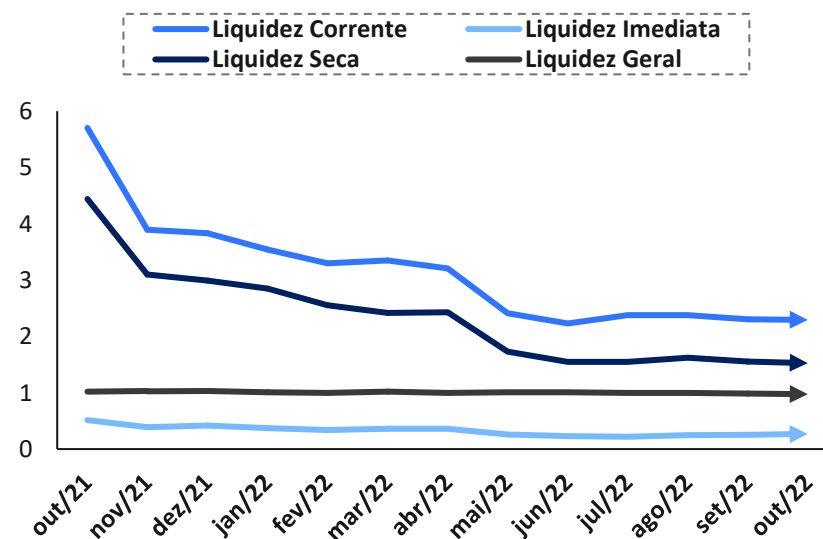
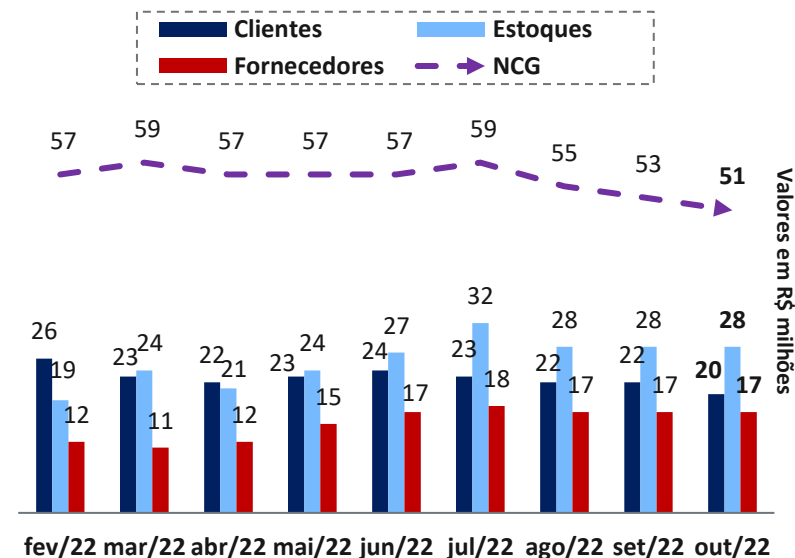
(e) Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante

(f) Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

(g) Indicador de alavancagem financeira, representado pelo Total de Passivos / Total de Ativos

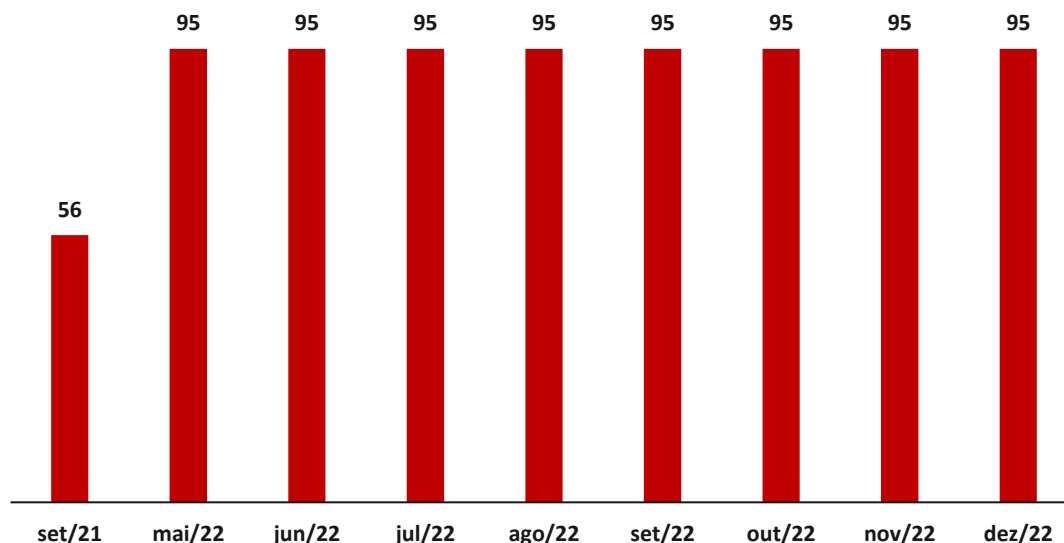
*Para a interpretação dos índices de liquidez, deve-se considerar os seguintes parâmetros:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações
- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- Se menor que 1: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo



3.4 Consulta Serasa

Quando um título é enviado a protesto pelo credor, o Cartório faz a intimação do devedor, que tem até 3 dias úteis para pagamento. Apresenta-se a evolução histórica da quantidade de **títulos protestados** contra a Recuperanda. O histórico foi apurado através de consultas realizadas no site da Serasa às expensas desta Administração Judicial.



Entre o ajuizamento do processo de insolvência até maio do ano corrente, percebeu-se um aumento de 70% nos títulos protestados, indicando que a Recuperanda teve dificuldades significativas para adimplir com suas obrigações no período. No entanto, entre maio e dezembro de 2022, não houve alteração na quantidade de protestos; portanto, infere-se melhora no que diz respeito à capacidade da Devedora em honrar com suas obrigações.



3.5 Considerações Finais



- A origem da redução do saldo do ativo tem origem principalmente na conta Adiantamentos a Fornecedores. Entre agosto e setembro, foram realizadas entregas volumosas de matéria-prima pelos fornecedores OWENS ILLINOIS DO BRASIL e VITIVINICOLA TROPICAL LTDA, resultando na diminuição do saldo de referida rubrica
- Quanto ao polo passivo, aconteceram sucessivos adiantamentos à VITIVINICOLA TROPICAL – R\$ 826.123,20 em setembro e R\$ 160.000,00 em outubro -, além do lançamento de R\$ 568.982,40 a título de “Venda de Entrega Futura” em outubro. Tais movimentações ocasionaram o aumento do saldo da conta OUTROS CRÉDITOS.
- Sob a ótica do Faturamento, a Empresa tem apresentado ótimos resultados desde o início do processo de insolvência - o ajuizamento ocorreu em 01/09/2021.
- Em outubro de 2022 frente ao mesmo período do ano anterior, o crescimento da Receita Bruta Acumulada ultrapassou a marca de 20%.
- No ano corrente, o crescimento da operação foi financiado principalmente pelo capital de terceiros, por meio da operação de antecipação de recebíveis, iniciada ao final de 2021. Dessa forma, os encargos financeiros da Devedora são cada vez mais consideráveis perante os dispêndios.
- Considerando os saldos acumulados de outubro de 2022, as Despesas Financeiras representam 9% do total de custos e despesas.
- Adicionalmente, conforme supramencionado, a Devedora tem diversas dívidas junto a instituições financeiras que inicialmente foram arroladas como concursais na Recuperação Judicial e, posteriormente, passaram a não mais estar sob os efeitos do processo. Por conseguinte, os encargos financeiros incidentes sobre os contratos e operações que deram origem aos débitos estão onerando a Recuperanda, reduzindo ainda mais seu resultado.
- Todavia, os indicadores de liquidez da Empresa encontram-se em níveis satisfatórios. Isto é, a Recuperanda tem capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo e ainda ter folga no seu ativo circulante.
- Portanto, em suma, conforme relatado pelo Sr. Mateus no momento do encontro virtual mensal e reiterado nesta análise, os principais imbróglis pelos quais passa a Recuperanda são os níveis altos de encargos financeiros das dívidas junto a instituições financeiras, assim como o resultado desfavorável na Assembleia Geral de Credores havida em 29/09/2022.
- Nesta toada, os credores apresentaram o plano alternativo em conformidade com o art. 56, § 6º, LRF em 29 de outubro de 2022. Por fim, será publicado edital com a finalidade de definir as datas da nova AGC.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. Plano de Recuperação
- 4.2. Cumprimento das Obrigações

4.1 Plano de Recuperação

No dia 29 de outubro de 2022, houve a apresentação de plano alternativo pelos credores. As condições de pagamento previstas no documento estão sintetizadas¹ no quadro a seguir:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO DO PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
I	Não há	Não há	Pagamento em até 12 meses	TR + 2% a.a.
II	90%	18 meses	Pagamento em até 120 meses	TR + 2% a.a.
III	30%	30 meses	Pagamento em até 120 meses	TR + 2% a.a.
IV	90%	12 meses	Pagamento em até 96 meses	TR + 2% a.a.
CREDOR COLABORADOR FORNECEDOR ²	30%	6 meses	Pagamento em até 60 meses	TR + 2% a.a.

¹A versão completa do documento pode ser visualizada no endereço eletrônico desta Administração Judicial: <https://brizolaejapur.com.br/hugopietro/PRJ>

²Serão considerados credores colaboradores fornecedores, aqueles que tiverem o interesse de permanecer fornecendo para a empresa e movimentando a atividade produtiva. Para fins de enquadramento na modalidade acima exposta, o credor deverá manifestar sua intenção por meio de petição nos autos do processo de recuperação (n° 5025460-77.2021.8.21.0010) no prazo de até 05 (cinco) dias após a realização do conclave. Além do mais, o credor colaborador fornecedor deverá permanecer fornecendo para a empresa e concedendo prazos de pagamento, de acordo com as políticas comerciais.

4.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, assegurou-se que, por meio de reunião virtual realizada com o representante da Devedora no dia 1º de dezembro de 2022, **suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

Quanto às **despesas correntes**, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes da Empresa afirmam que estão sendo adimplidas tempestivamente, informação que foi corroborada por meio da inspeção da documentação contábil.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

Quanto aos débitos tributários junto à União, há R\$ 896.880,19 com exigibilidade suspensa conforme informações encaminhadas pelos representantes da Recuperanda. Complementarmente, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que se constatou que **não constam quantias inscritas em dívida ativa ou débitos perante a Receita Federal**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANEXOS

- 5.1. Balancetes Assinados